



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**LEI N.º 2.664**

*"Dispõe sobre denominação de via pública: IGNÁCIO PINHEIRO"*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada RUA **IGNÁCIO PINHEIRO** a Rua Hum, localizada no Jardim Vista Verde, identificada sob o código 05990-0.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE SETEMBRO DE 1989

  
**OSVALDO DA SILVA AROUCA**  
Prefeito Municipal